



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

## **P O R T A R I A Nº 199/2002**

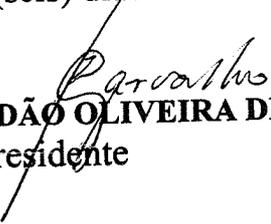
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 28/02/2002,

Resolve:

Designar **RUI BARBOSA EVANGELISTA PRIMO**, Escrevente Oficializado, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 125ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Formoso/GO, no período de 28/02/2002 a 27/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente